

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45/GR/UFFS/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/08/2023, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor EVERTON BANDEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1775840, por meio da Portaria nº 219/GR/UFFS/2020, de 04 de março de 2020, prorrogado pela Portaria de Pessoal nº 596/GR/UFFS/2022, 12 de agosto de 2022, Processo nº 23205.003307/2019-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor